



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Pregao 0115 hab

ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2012 DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ.

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e doze às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, situada na RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455, para realizar-se a sessão pública de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, apresentados em razão do Processo Licitatório Nº 0173/2012, Pregão Nº 0115/2012, cujo objeto é a **Aquisição de Pães e Leite Integral destinados ao Programa “Leite Pão Amigo” do Município de Xanxerê, de acordo com a Lei BLB nº 3078/09**, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Presentes o Pregoeiro Sr. Adierso Marcos Bianchi e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto BLB 005/2011 e Edital, e representantes das proponentes de acordo com Credenciamento anexo ao processo. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos proponentes melhores classificados, de acordo com Ata de Abertura das Propostas. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente **VOLMIR RAMPANELLI EPP** melhor classificado no **item 01**, não apresentou os documentos referente aos itens 10.2, 10.4 e 10.5 do Edital e apresentou cópia do Alvará de Licença sanitária sem autenticação, estando o mesmo inabilitado. Foi convocado o Segundo colocado no item o proponente **MERCADO KÁ E KÁ LTDA** onde o Pregoeiro **negociou o valor do litro de leite integral, embalagem longa vida, em R\$ 2,00**. Constatou-se que o preço do leite ficou acima do previsto no Termo de Referência, porém justifica-se devido a entrega ser realizada semanalmente nas Unidades Escolares e CEMEI's do Município, fato que não foi considerado na cotação de preços. Na documentação do proponente **MERCADO KÁ E KÁ LTDA** e **DIPÃES INDÚSTRIA DE PÃES LTDA** melhores classificados nos Itens 01 e 02 nada de irregular foi constatado, onde verificou-se que os mesmos cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no item 10 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedores os proponentes **MERCADO KÁ E KÁ LTDA** no Item 01 e **DIPÃES INDÚSTRIA DE PÃES LTDA** no Item 02. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal Sr. Bruno Linhares Bortoluzzi. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e demais presentes.

XANXERÊ – SC, 12 de setembro de 2012.

ADIERSO M. BIANCHI
PREGOEIRO

NILSE BRESAN
EQUIPE DE APOIO

ELIANE M. CALEGARI
EQUIPE DE APOIO